

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3397

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40701/2021

INSTRUMENTO: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40701/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CONTRATO DE REPASSE N°. 848436/2017 MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1041856-04

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: JW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.317.693/0001-01

VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 40701/2021 de R\$ 474.027,14 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e quatorze centavos) para R\$ 407.761,56

(Quatrocentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), resultando em uma supressão financeira no valor do contrato de R\$ 66.265,58 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao percentual de 13,98% do valor inicialmente ajustado.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**698DA23A

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - QUADRIÊNIO 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Conceição/PB, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 647/2019, de 29 de Abril de 2019, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em data unificada de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Conceição para o quadriênio 2024-2028, aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023.

FAZ SABER, através do presente edital de nº 005-2023, torna pública o Gabarito Oficial Após Recursos da Prova Objetiva de seleção dos membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição/PB, realizada no dia 17 de Junho de 2023, na Escola Municipal Raimunda Leite Sobrinha, situada a Rua Padre Manoel Otaviano, S/N, Bairro: Centro, Município de Conceição-PB.

GABARITO OFICIAL

Legenda:

	Alteração de Gabarito
*	Item Anulado

01 – B	02 – A	03 – A	04 – C	05 – B
06 – *	07 – D	08 – D	09 – A	10 – B
11 – A	12 – D	13 – A	14 – A	15 – B
16 – B	17 – A	18 – A	19 – D	20 – C

Este Edital de nº 005/2023, entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Conceição/PB, 29 de Junho de 2023.

JOSÉ RONDINELLE SOARES RIBEIRO

Presidente do CMDCA

Gabarito Oficial: Processo seletivo para Conselheiros Tutelares do Município de Conceição.Quadriênio-2024-2028.

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**424918DC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME - R\$ 220.000,00.

Condado - PB, 30 de Junho de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**E2A6BE7D

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro do CRAS/SCFV do município de Condado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAINNER ALUGUEL DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 47.320,00.

Condado - PB, 30 de Junho de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**3AC76600

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22120.13.392.1050.2079 — REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS Elemento de Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500 — Recursos não Vinculados de Impostos 701 — Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00191/2023 - 30.06.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 220.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO $N^{\rm o}$ DV00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro do CRAS/SCFV do município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22110.08.244.1030.2056 — MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO E ATEND INTEGRAL A FAMILIA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500 e 660.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00192/2023 - 30.06.23 - RAINNER ALUGUEL DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 47.320,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: B37BCF97

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 0007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a locação, montagem e desmontagem de camarote, gerador de energia, sistema de sonorização e palco, para as festividades de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora, no dia 13/07/2023 às 15:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada á Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 12/07/2023.

Juarez Távora(PB), 30 de junho de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:2F3ADE00

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 263/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E À MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

INTERESSADO: RIVANIA MEDEIROS DA SILVA - EPP

CNPJ: 02.589.474/0001-46

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 29 de junho de 2023.

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:004E09DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.986/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 263/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1.986/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

AGRICULTURA

CONTRATADO: RIVANIA MEDEIROS DA SILVA - EPP

CNPJJ Nº: 02.589.474/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E À MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data do suo escipaturo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 29 de junho de 2023

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:** A3D79F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretaria de Saúde, vem por este termo CONVOCAR os representante da empresa LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ: 09.003.066/0001-00, para assinatura do contrato de nº 1.959/2023 Pregão eletrônico 038/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diasa partir da data de envio para a assinatura do mesmo.

O referido contrato foi encaminhado por e-mail para **licitacao@locamedi.com.br** solicito, encaminhar o referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 30 de junho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**923DA870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1816/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 383/2021

INEXIGIBILIDADE N° 036/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: B C TEIXEIRA SAÚDE, CNPJ Nº 43.285.232/0001-46

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 1816/2021, que teve como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AREAS DA SAUDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB, proveniente da Inexigibilidade nº 036/2021.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93. **DATA DE RESCISÃO**: 29 de junho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa **Código Identificador:**817E503E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.961/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

CONTRATO Nº 1.961/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.766.048/0002-35.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.918,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:30DEB0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.962/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023

CONTRATO Nº 1.962/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.980,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**428F77F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.963/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 CONTRATO N° 1.963/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO.

CNPJ: 34.152.516/0001-73.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.702,60 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 27 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 0DFDD0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.964/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023 CONTRATO N° 1.964/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.970,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:4A809C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.966/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023

CONTRATO Nº 1.965/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS. CNPJ: 42.092.696/0001-73.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.844,40 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 28 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8EA9303B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.966/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

CONTRATO Nº 1.966/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 46.158.347/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:26C139D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA, PROJETO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PORTUGUESA, QUADRA 10, LOTEAMENTO TAMBIÁ, PATOS - PB.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 317/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a Lei 14.133/2021, que após analisar a documentação da licitante, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

INABILITAR a Empresa WALDESON DA SILVA BENICIO 08566292430, inscrita no CNPJ (MF) n. ° 35.693.138/0001-06, por não apresentar o disposto no item 4.1do Edital.

Outrossim, informamos que por não haverem outros Licitantes no presente certame, declara FRACASSADO o presente processo Licitatório.

PATOS - PB, 30 de junho de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**1687FBB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0128/2023 ALHANDRA EM 30 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) senhor(a) **THAYANA BARBOSA DE FARIAS**, C.P.F: 093.996.674-30, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação no gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 30 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**5378D7E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 234.174,50; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.200,00; BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A. - R\$ 6.150,00; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 8.179,80; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.457,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD -3.215,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.110,00; M.TESTA CONFECCAO R\$ 22.950,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 1.650,00; MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 142.430,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 6.531,10; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.250,00; PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.188,00; RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - R\$ 400,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.836,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Outubro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: ED311CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 234.174,50; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.200,00; BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A. - R\$ 6.150,00; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR R\$ 8.179,80; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.457,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 3.215,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.110,00; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 22.950,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 1.650,00; MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 142.430,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 6.531,10; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.250,00; PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.188,00; RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - R\$ 400,00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.836,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Outubro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 40D6D560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00162/2022 - 20.10.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.250,00; CT N° 00163/2022 - 20.10.22 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 8.179,80; CT N° 00164/2022 - 20.10.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 234.174,50; CT N° 00165/2022 - 20.10.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME - R\$ 6.531,10; CT N° 00166/2022 - 20.10.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 1.650,00; CT N° 00167/2022 - 20.10.22 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.836,50; CT N° 00168/2022 - 20.10.22 - BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A. - R\$ 6.150,00; CT N° 00169/2022 - 20.10.22 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 22.950,00; CT N° 00170/2022 - 20.10.22 -BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.200,00; CT N° 00171/2022 - 20.10.22 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 142.430,00; CT N° 00172/2022 - 20.10.22 - RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - R\$ 400.00: CT N° 00173/2022 - 20.10.22 -FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 4.457,30; CT N° 00174/2022 - 20.10.22 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 3.215,00; CT N° 00175/2022 - 20.10.22 - PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.188,00; CT N° 00176/2022 - 20.10.22 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.110,00.

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: C55D1FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00078/2023 - A. Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ: 02.977.362/0001-62 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 28.06.23

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:85E4FB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00010/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00044/2023 - Talentos D'água Representa?????o Projetos Assessoria Ltda - CNPJ: 24.419.445/0001-79 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 28.06.23

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:EDC120E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
DEPÓSITO E ELÉTRICA INCONFIDENTES LTDA.
CNPJ n° 71.402.192/0001-00
PRAÇA CORONEL RAMOS, 16, CENTRO
OURO PRETO/MG

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 118, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00010//2023, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00042/2023-CPL;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 07 (sete) dias a partir da emissão do pedido de compra, que foi feito em 16/03/2023;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 15 de maio de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00078/2023, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa DEPÓSITO E ELÉTRICA INCONFIDENTES LTDA, CNPJ nº 71.402.192/0001-00, situada à PRAÇA CORONEL RAMOS, 16, CENTRO, OURO PRETO/MG, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9E26431A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

A Comissão de Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado de habilitação do Edital de Chamamento Público n. 005/2023, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na Geral, (profissionais especialidade Clínico médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto a Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida, para atendimento das necessidades MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB. LICITANTES HABILITADOS: I F DE MIRANDA LTDA, Vinicius REZENDE PASSOS SILVA LTDA, MILLENA C SILVINO LTDA, OLIVEIRA EFIGUEIREDO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, MAISMED SERVIÇOS MÉDICOS DISTRBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA e PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: TATIANE KATHARINE RODRIGUES DE MEDEIROS, ausência do item 3.1.3.1.1, YULLE FEITOSA LEAL FREIRE ausência do item 3.1.3.1.1 . Sendo assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, podendo ainda enviados para o e-mail: pm.boavista@gmail.com.

Boa vista – PB, 30 de junho de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B0682DC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICÍPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 10 301 0014 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA 10 301 0032 2193 0000

MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 08 244

0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL ELMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICASE FOR PESSOA FÍSICA – 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 30/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00085/2023 - 30.06.23 - 50.412.868 ROSANGELA LINHARES ARAUJO - R\$ 55.335,00.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:0F3B002B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000152/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços aluguel de caminhão basculante de 12 m³, trucado, com condutor e despesa de combustível para manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 03/07/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 10/07/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 13/07/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 13/07/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 30 de Junho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro Oficial/PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F344DF11

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS, 126 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº

00077/2023 - 30.06.23 - TASSIO TAVARES TORRES BADU - R\$ 624.591,96.

Igaracy - PB, 30 de Junho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: F217AFC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 023 de 31 de março de 2022, oriunda do Gabinete da Prefeitura Municipal de Piolõezinhos, que dispõe sobre a cessão de servidor a pedido da Prefeitura Municipal de Logradouro,

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER à origem, a servidora cedida **PEDRITA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 3111376 SSDS/PB e CPF/MF nº 074.013.184-23, matrícula nº 1073, detentora do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 30 de junho de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:** 3B7FB2C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE N°. 039/2023 MATARACA, 30 DE JUNHO
DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 039/2023

Mataraca, 30 de junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar a pedido, Alberto do Rosário Cunha, CPF Nº 012.897.654-30, do cargo comissionado de Diretor do SAMU, lotado na Secretaria de Saúde deste município.
- \mathbf{H} Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**603274B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 040/2023 MATARACA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 040/2023

Mataraca, 30 de junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **JARLON DO ROSÁRIO COSTA, CPF Nº 031.463.154-24**, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**82C09A65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 041/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 041/2023 Mataraca, 30 de junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA**, o servidor **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA**, portador(a) do CPF sob o n° 473.933.604-97, mat.: 223, do cargo efetivo de **GARI**, nomeado(a) pela Portaria n° 033/2002, de 20 de fevereiro de 2002, com lotação na Secretaria Obras Públicas deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**E34FEB71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2023 -EXONERAÇÃO - OLIVERIO PAULO FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11,

II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, o senhor Oliverio Paulo Figueiredo, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Nomeação nº 327, de 19 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**70AB20D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.003/2023

A presente licitação foi iniciada em 18 de Maio de 2023, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro, Encerrada a licitação em 01 de Junho de 2023, após finalizado processo as empresas: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA — CNPJ nº 03.963.880/0001-90, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 24.225,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 30 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**C78C26BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.62/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.62/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, **PARA SUPRIR** AS **NECESSIDADES** MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.507.382,75. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo

http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 30 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 4502D308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0.5.009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 0.5.009/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO NA REDE ELÉTRICA DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 57.853,90.**

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**68A09193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO NA REDE ELÉTRICA DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0.5.009/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 91001/2023 - 14.06.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 57.853,90.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:23F04A2D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00031/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiênico para o município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR LOCADORA – CNPJ: 14.805.107/0001-11, com o valor de R\$2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais); KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ: 37.937.325/0001-05, com o valor de R\$10.360,64 (dez mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27, com o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais); SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – CNPJ: 21.127.085/0001-43, com o valor de R\$5.012,90 (cinco mil, doze reais e noventa centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61, com o valor de R\$ 1.359,40 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), Valor total: **R\$19.212,94** (dezenove mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 30 de junho de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador: 8728366D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO

TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2023

AUTORIZANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB; CNPJ N.º 08.740.466/0001-35; e AUTORIZATÁRIO: Inacio Hemanyvagner Cordeiro Souto; CPF: nº 032.868.634-40; OBJETO: Cessão de Uso do bem móvel a título gratuito, do direito de uso referente ao móvel denominado Caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023; ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela AUTORIZANTE e Inácio Hemanyvagner Cordeiro Souto, pela AUTORIZATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO

TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2023

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB; CNPJ N.º 08.740.466/0001-35; e CESSIONÁRIO: João Otimar de Melo; CPF nº 288.557.954-49; OBJETO: cessão de uso do bem móvel a título gratuito, do direito de uso referente ao móvel denominado Caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros da CEDENTE; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023; ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela CEDENTE e João Otimar de Melo, pela CESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO

TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 03/2023

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB; CNPJ N.º 08.740.466/0001-35; e CESSIONÁRIO: Adeilton Cordeiro; CPF nº 080.529.494-59; OBJETO: cessão de uso do bem móvel a título gratuito, do direito de uso referente ao móvel denominado Caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros da CEDENTE; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023; ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela CEDENTE e Adeilton Cordeiro, pela CESSIONÁRIO.

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**1AE1D660

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0016/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERISBERTO DE AZEVEDO 39803031449 - R\$ 37.500,00; IVONE PAULO DOS SANTOS - R\$ 57.000,00; MARCIO SERGIO DE LIMA 03084822476 - R\$ 34.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Junho de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9D7F70F7

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0016/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.2002.2029 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 21/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10053/2023 - 21.06.23 ERISBERTO DE AZEVEDO 39803031449 - R\$ 37.500,00; CT N° 10054/2023 - 21.06.23 - IVONE PAULO DOS SANTOS - R\$ 57.000,00; CT Nº 10055/2023 - 21.06.23 - MARCIO SERGIO DE LIMA 03084822476 - R\$ 34.500,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**4A2B1D06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 016, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do gabarito da prova de aferição de conhecimento realizada pelos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 010, de 05 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos após reabertura de prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

CONSIDERANDO, que não houve pedido de impugnação pela população em geral, no prazo de 06/06/2023 a 09/06/2023.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 011, de 16 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, aos pedidos de registro das candidaturas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, e abertura de prazo de 03 (três) dias para defesa dos candidatos.

CONSIDERANDO, o pedido de recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, que houve apenas uma candidatura com recurso a ser apresentado, e conforme calendário do Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, o prazo para recebimento deste recurso é de 19/06/2023 a 21/06/2023, a presente Comissão decide antecipar a publicação do julgamento pela Comissão acerca do recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes, e prosseguimento das demais etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 012, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após apresentação de recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

CONSIDERANDO, que no ato da inscrição o candidato inscrito a Conselheiro Tutelar deverá apresentar frequência e aproveitamento obrigatório em Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiro Tutelar, regulamentado por Resolução do CMDDCA, conforme Art.32 – Lei Municipal N°1.670/2015.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 013, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a participarem do Curso preparatório de Habilitação para a função de Conselheiro Tutelar.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 014, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre a criação da comissão de elaboração, aplicação e correção da Prova de conhecimentos específicos, etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 015, de 27 de junho de 2023, onde dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a realizarem a prova escrita.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o gabarito da prova de aferição de conhecimento realizada pelos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB.

Questão 1º - Alternativa correta: A

Questão 2º - Alternativa correta: D

Questão 3º - Alternativa correta: D

Questão 4º - Alternativa correta: C

Questão 5º - Alternativa correta: C

Questão 6º - Alternativa correta: A Questão 7º - Alternativa correta: B

Questão 8º - Alternativa correta: D

Questão 9º - Alternativa correta: C

Questão 10º - Alternativa correta: B

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 30 de Junho de 2023.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:E3EF9C5F

CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 017, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da prova de aferição de conhecimento realizada pelos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, e abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso dos candidatos.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 010, de 05 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos após reabertura de prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

CONSIDERANDO, que não houve pedido de impugnação pela população em geral, no prazo de 06/06/2023 a 09/06/2023.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 011, de 16 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, aos pedidos de registro das candidaturas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, e abertura de prazo de 03 (três) dias para defesa dos candidatos.

CONSIDERANDO, o pedido de recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, que houve apenas uma candidatura com recurso a ser apresentado, e conforme calendário do Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, o prazo para recebimento deste recurso é de 19/06/2023 a 21/06/2023, a presente Comissão decide antecipar a publicação do julgamento pela Comissão acerca do recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes, e prosseguimento das demais etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 012, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após apresentação de recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

CONSIDERANDO, que no ato da inscrição o candidato inscrito a Conselheiro Tutelar deverá apresentar frequência e aproveitamento obrigatório em Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiro Tutelar, regulamentado por Resolução do CMDDCA, conforme Art.32 – Lei Municipal N°1.670/2015.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 013, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a participarem do Curso preparatório de Habilitação para a função de Conselheiro Tutelar.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 014, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre a criação da comissão de elaboração, aplicação e correção da Prova de conhecimentos específicos, etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 015, de 27 de junho de 2023, onde dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a realizarem a prova escrita

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 016, de 30 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação do gabarito da prova de aferição de conhecimento realizada pelos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB.

CONSIDERANDO, a correção das Provas de Aferição de Conhecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado final da prova de aferição de conhecimento realizada pelos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB.

Art. 2º - Os candidatos APTOS após correção da prova de aferição de conhecimento são:

I – Auidaira Zudileide de Souto Lima

II – Francineide Vitoriano dos Santos

III - Francilene Lacerda da Costa

IV - Joelma dos Santos Sousa

V – Joyce Carla Fernandes de Araújo

VI – Juliana de Sousa Inocêncio

VII - Mariana de Sousa Soares

VIII - Moama de Sousa Bandeira

IX - Vitor da Costa Lima

X - Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

Art. 3º - As candidatas Cláudia Cristina da Costa Santos e Fernanda Caroline de Sousa Assis não obtiveram média mínima conforme estabelecida em Edital do CMDDCA N°002/2023, item 8, 8.10 - Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 60% de acertos. Portanto, estão INAPTAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB.

Art. 4º - O candidato **Francinildo Ferreira da Silva** não preencheu corretamente o gabarito conforme instruções de preenchimento disposto na prova. Portanto, está INAPTO ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB.

Art. 5° - É declarada a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para recurso dos candidatos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 30 de Junho de 2023.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**F01AF905

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

41.836.567/0001-80

Valor: R\$ 57.141,00

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

21.187.875/0001-14

Valor: R\$ 111.357,80

Pombal - PB, 30 de Junho de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**C6BF6933

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023

Pombal - PB, 30 de Junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

41.836.567/0001-80 Valor: R\$ 57.141,00

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

21.187.875/0001-14 Valor: R\$ 111.357,80

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7926E1EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023 (Processo Administrativo Nº 100051/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário (parcelado) de refeições na sede do município, dos seguintes tipos de refeições: Lanches (misto quente ou cachorro-quente, bolo suco natural ou refrigerante); Almoço executivo (farofa de feijão verde, arroz branco, macarronada, salada, tropical, salada crua, strogonoff de carne ou frango, linguiça e refrigerante); Jantar executivo (arroz branco, arroz à grega, torta salgada, salpicão, farofa de biscoito, carne ao molho de madeira ou strogonoff de frango, linguiça e refrigerante), para os prestadores de serviços, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmos, visando atender a demanda das Secretarias de Educação e Saúde da cidade de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica em 1º Lugar: Avelina Soares Lima de Medeiros-ME, CNPJ: 38.598.188/0001-94. Rua São Roque, Nº 203. Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 57.835,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais), referente aos lotes I e II.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 30 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:02FB5497

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da Adequação de Estrada Vicinais, no Município de Santa Cecília/PB. CR: 1081068–71/2021 | SINCOV 922354 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 30 de Junho de 2023

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**693C3F73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE 5º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra da CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIOS, NA ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA (FNDE PAC2 E PMSG, ID OBRA 1008463, ID PRE OBRA 60495), nos termos e normas do edital e da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – FONTE RE RECURSOS: recursos do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº PAC2 e PMSG, ID da OBRA 1008463; ID da PRÉ OBRA 60495; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO DE ATIVIDADE: 27 812 1008 1005 Constr./Ampl. / Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer; FICHA: 000091; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 Obras e Instalações.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DEL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ: 17.415.942/0001-33.

VALOR: R\$ 379.034,24 (trezentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 12/06/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7D7244A9

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão ONLINE (ELETRÔNICO) E PRESENCIAL de bens móveis inservíveis, nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 17/07/2023 às 08:30 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Santana dos Garrotes - PB, 30 de junho de 2023.

JOSÉ PAULO FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**21F3EEBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços bancários, Instituição Financeira (BANCO), para prestação dos referidos serviços, incluindo o pagamento da folha de servidores/funcionários ativos, inativos e pensionistas, empregados públicos, terceiros contratados através de processo seletivo, conselheiros tutelares, estagiários, bolsistas, pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, centralização bancária da arrecadação das receitas municipais e também a concessão de empréstimos, produtos de crédito e financiamentos a servidores, mediante consignação em folha de pagamento. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**145630AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2023

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 18/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**98581509

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE DESERTIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A Prefeita Constitucional do Município torna público que a sessão pública referente primeira chamada do Pregão Presencial nº 00029/2023, foi considerada deserta por manifesto desinteresse de possíveis licitantes em participarem do certame. Informamos aos interessados que uma nova chamada será realizada para a referida contratação.

São Domingos - PB, 30 de junho de 2023.

ADEÍLZA SOARES FREIRES.

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** A0345D3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 086/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 018/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 22/06/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Mireli Cordeiro dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 9.818.153 SDS/PE, para a função de Educador Físico Academia da Saúde, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saude, com jornada semanal de 40h (Quarenta horas), para a qual foi selecionado na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 018/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 03 de julho do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 4B8ECD20

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 087/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 010/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 29/03/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir à pedidos o Contrato Temporário da Senhora. Celiany Gomes, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.801.133 SSP/PB, da função de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e cinco horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2023.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 03 de julho do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**1F7DD270

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA OFICIO

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 — Centro • CEP no 58.893-000 • CNPJ/MF no 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

Ofício n.º 067/2023 São José do Brejo do Cruz, em, 02 de junho de 2023.

Ao

Banco BRADESCO Agência 5894 – Brejo do Cruz - PB

Senhor Gerente,

Ref.: Delegação de Poderes para movimentação bancária das Contas vinculadas a esta Prefeitura.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas deste Município**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de representação:

CNPJ	Razão Social
01.612.692/0001-91	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:

01.	Nome	CPF
	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	241.497.994-15

Cargo	Assinatura
PREFEITA MUNICIPAL	

02.	Nome	CPF
	ANDREZA RUANA JORGE MARTINS	083.543.364-17
	Cargo	Assinatura
	TESOUREIRA	

Abrir e encerrar contas

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários de cheques

Emitir/Endossar/Retirar cheques devolvidos

Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico

Sustar/contra-ordenar cheques

Cancelar/Baixar cheques

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico

Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro

Solicitar saldos/extratos, exceto investimento

Solicitar saldos/extratos de investimentos

Emitir comprovantes

Efetuar transferência p/ mesma titularidade

Consultar depósitos judiciais via internet

Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais

Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviços Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e contratos de câmbio prontos.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Total de anexos:

Atenciosamente.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ANDREZA RUANA JORGE MARTINS
Prefeita Municipal	Tesoureira

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:4B1D5817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA PILOTIS- PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP

Ao Representante da Empresa

PILOTIS- PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP

CNPJ N°: 09.560.394/0001-07

Av. Venâncio Neiva, s/n, Edifício Catolé Shopping, sala 308 - Centro, Catolé do Rocha/PB.

Sr. Laires da Silva Vieira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriundo da Tomada de Preços nº 001/2023 cujo objeto é a execução de Construção de Portal.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de junho de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**3A631161

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDA NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR OBRA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2021.

OBRA: Implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Sebastião do umbuzeiro—PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.

NOTIFICADA: Ferreira Alves Servicos de ConstruÇões Ltda - ME - CNPJ 25.080.166/0001-96.

PRAZO: 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato. **Fundamento Legal:** Inciso IV, Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de junho de 2023

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**1590380B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL CMDCA N.º 003/2023 GABARITO DEFINITIVO PROVA DE SUFICIÊNCIA

A Comissão Especial de condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do município de Soledade — Paraíba (Quadriênio 2024 — 2027), instituída por meio da Resolução CMDCA n.º 001, de 19 de maio de 2023, TORNA PÚBLICO, conforme previsto no art. 8º do Edital CMDCA n.º 002, de 28 de maio de 2023, O GABARITO OFICIAL DEFINITIVO da prova de suficiência sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos de Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática realizada no dia 19 de junho de 2023.

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	C	11	Е
02	C	12	В
03	A	13	С
04	E	14	A
05	В	15	D
06	E	16	В
07	C	17	D
08	В	18	E
09	D	19	С
10	В	20	С

Soledade – Paraíba, 30 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO	ZENAIDE BORGES
Membro da Comissão	Membro da Comissão
THAIS ALMEIDA	ANCHIETA ARAÚJO
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SOCORRO TOMAZ	MARIA LOPES
Membro da Comissão	Membro da Comissão
VÂNIA CORREIA	
Membro da Comissão	

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**F933EAEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I — Construção de Campo de Futebol no Município de Tavares — PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1078619-20; Lote II — Ampliação de Campo de Futebol no Município de Tavares — PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1082941-05. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/07/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 30 de junho de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 68958AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 02 Quadras Coberta com Vestiário no Povoado Jurema (Termo de Compromisso de Emenda n.º 202201884-1) e Comunidade Domingos Ferreira (Termo de Compromisso de Emenda n.º 202201883-1) no Município de Tavares -PB, conforme projeto básico de engenharia. Licitantes Habilitados: TORRE CONSTRUÇÃO E **ENGENHARIA** CONSULTORIA EM EIRELI, 29.050.310/0001-00, E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ: 17.560.794/0001-40, OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.114.128/0001-03, PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 20.949.329/0001-00 e COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 17.440.286/0001-29. Licitantes Inabilitados: SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 43.169.096/0001-29, CONSTRUTORA EIRELI, CONCRETISA CNPJ 09.913.177/0001-53, CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, CNPJ nº 45.990.624/0001-31 e CONSTRUTORA APODI EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 30 de junho de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA

Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA

Membro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:B4D757DF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI FEDERAL Nº 8069/90 E LEI MUNICIPAL 647/2019. EDITAL Nº 006/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - QUADRIÊNIO 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Conceição/PB, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 647/2019, de 29 de Abril de 2019, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em data unificada de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Conceição/PB, para o quadriênio 2024-2028, aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023.

FAZ SABER, através do presente edital de nº 006-2023, torna pública a relação dos Candidatos por ardem de nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha, aplicada para os candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição/PB, realizada no dia 17 de Junho de 2023, na Escola Municipal Raimunda Leite Sobrinha, situada a Rua Padre Manoel Otaviano, S/N, Bairro: Centro, Município de Conceição-PB.

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DANIELLE RICARTO DO NASCIMENTO	90%	APROVADA
02	CIANA MOURATO FIGUEIRÊDO	80%	APROVADA
03	CÍCERO XAVIER DA SILVA	75%	APROVADO
04	FRANCISA SUDERLY DE L. SOUSA	70%	APROVADA
05	MARIA GILCENI SOARES DE SOUSA	70%	APROVADA
06	SALIOMARIA RODRIGUES DE SOUSA	65%	APROVADA
07	GILLIARD FONSECA DE OLIVEIRA	65%	APROVADO
08	MARIA DILMA SOARES DE OLIVEIRA	60%	APROVADA
09	JOÃO CLÉVERTON X. DE L. JÚNIOR	60%	APROVADO
10	ANDREZA MARISA VITURINO MACÊDO	55%	APROVADA
11	MARIA AURICELIA PEREIRA LIMA	50%	APROVADA
12	FRANCISCO L. GOMES DE ALMEIDA	50%	APROVADO
13	ERICA INÁCIO DOS SANTOS	35%	REPROVADA

Este Edital de nº 006/2023, entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Conceição/PB, 30 de Junho de 2023.

JOSÉ RONDINELLE SOARES RIBEIRO Presidente do CMDCA

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D9F2A4E3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,** especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3D P	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0002-35, Tipo de Empresa: EPP/SS					
Emai	Email:3d@3dprojetosdf.com.br, Telefone:(61) 3425-1117,					
Repre	Representante Legal: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA - 781.499.911-15,					
Ende	reço: Rodovia Darly Santos, Darly Santos, Vila Velha/ES, 29.103-300					
ITEN	1 DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi : Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: 220/Bivolt, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta.(GARANTIA MINIMA DE 12 MESES)		30	UN	R\$ 930,60	R\$ 27.918,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 27.918,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.918,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ: 14.245.490/0001-09, Tipo de Empresa: ME						
Email:afljafl@hotmail.com, Telefone:(839) 8129-0884,						
Repres	entante Legal: Antonio Ferreira de Lima Junior - 063.844.624-43					
Endere	eço: Rua Severino Camara da Cunha, Centro, Cacimba de Dentro/PB, 58.230-000					
	DESCRIÇÃO		QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Notebook Processador: Core i5 ou similar, a partir da 10º geração. Tamanho da tela 15,6. Memória RAM: 8GB DDR4. Capacidade do SSD: 256 GB. Conexões: 2 Entradas USB, Entrada HDMI, Entrada de rede. (GARANTIA MINIMA DE 12 MESES)	82MFS00100	15	UN	R\$ 2.932,00	R\$ 43.980,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 43.980,00

VALOR GLOBAL: R\$ 43.980,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ:34.152.516/0001-73, Tipo de Empresa:ME						
Email:mx10comercio@outlook.com, Telefone:(859) 9765-5832,						
Representante Legal:GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - 580.946.103-44						
Endereço:ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, PADRE MATHIAS, Cariacica/ES, 29.157-900						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SCANNER DE MESA, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO (ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICA E COLORIDA): 35PPM/70IPM, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA: 600 DPI, RESOLUCAO OPTICA HARDWARE MINIMA DE 600 X 600 DPI, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 4.000 FOLHAS, FORMATO DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPEG E TIFF, NÍVEL DE ESCALA 256, ÁREA MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 216 X 497 DPI, VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT, INTERFACE PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONECTIVIDADE WI-FI, SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGEM COMPATIVEL COM WINDOWS OU PLUGIN AND PLAY, DIGITALIZACAO MINIMA DE A4, ENVELOPES, ETIQUETAS E CARTÕES, CORTE, DISTORÇÃO, ROTAÇÃO, REMOÇÃO DE PÁGINA EM BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.	CANON R40	30	UN	R\$ 2.023,42	R\$ 60.702,60
	VALOR GLOBAL					R\$ 60.702,60

VALOR GLOBAL: R\$ 60.702,60 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07, Tipo de Empresa: ME						
Email:	josivannobrega@ig.com.br, Telefone:(83) 3421-5826					
Representante Legal: Josivan Melquiades Nobrega - 737.970.904-63						
Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, Centro, Patos/PB, 58.700-020						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Microcomputador de mesa com processador core i3 ou similar, cache de 4mb, clock de até 3.9ghz, Memoria 8GB, HD sata 240GB SSD, Fonte atx 230w real, teclado usb abnt, porta usb 3.0, placa rede gigabit, mouse optico usb, monitor de led 19 ".(GARANTIA MINIMA DE 12 MESES)		30	UN	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 29.970,00

VALOR GLOBAL: R\$ 29.970,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

MARI	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, CNPJ: 42.092.696/0001-73, Tipo de Empresa: ME					
Email:	Email:star.comlicitacao@gmail.com, Telefone:(839) 9643-5615					
Repres	Representante Legal: MARIA JOSE FRIRES DA SILVA DIAS - 447.017.304-59					
Endereço: Rua Joselita Reis Brasileiro, Catolé, Campina Grande/PB, 58.410-357						
ITEM		MARCA / FABRICANTE	QUANT			VALOR TOTAL
3	Notebook Processador: Core i7 ou similar, a partir da 10º geração. Tamanho da tela 15,6. Memória RAM: 8GB DDR4. Capacidade do SSD: 512 GB. Conexões: 2 Entradas USB, Entrada HDMI, Entrada de rede.(GARANTIA MINIMA DE 12 MESES)	DELL VASTRO3520 I71255U	5	UN	R\$ 3.368,88	R\$ 16.844,40
VALOR GLOBAL					R\$ 16.844,40	

VALOR GLOBAL: R\$ 16.844,40 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.158.347/0001-68, Tipo de Empresa: ME						
Email:supritecnologia@outlook.com, Telefone:(499) 9114-8454						
Representante Legal:Leonardo Balbinot - 092.007.929-60						
Endereço: Rua Doutor Maruri, Centro, Concórdia/SC, 89.700-063						
	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook: Processador: Core i3 ou similar, a partir da 10º geração. Tamanho da tela 15,6. Memória RAM: 4GB DDR4. Capacidade do SSD: 256GB. Conexões: 2 Entradas USB, Entrada HDMI, Entrada de rede.(GARANTIA MINIMA DE 12 MESES)	X515	30	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 69.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDICÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 27 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	2D DBOJETOS E ASSESSODA EM DISODMATICA LTDA
Secretário Municipal De Administração.	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.
Ordenador de Despesas	

ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO.

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA.

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:89CFCE17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2023

Aos 30 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; Medida Provisória nº 1.167/2023, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários incluindo fornecimento de ataúdes e Serviços de Translado Fúnebres, destinados a doação às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município de Jacaraú/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCE	OR: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA					
CNPJ: 1	1.362.645/0001-90					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Ataúde Simples – 1,95 de altura por 0,66cm de largura, forrado e envernizado.		UND.	80	1.040,00	83.200,00
	Ataúde Especial – 2,07 de altura por 0,72 cm de largura, forrado e envernizado.		UND.	15	1.500,00	22.500,00
	Ataúde Infantil – 1,60 de altura por 0,50cm de largura, forrado e envernizado.		UND.	10	780,00	7.800,00
ı	Grinalda natural – 01 Coroa de flores 150 x 1,10 (composta por Crisântemos, Tangos, Aricana, Avencão, Espuma Floral.) Atenção, Flores como os Antúrios, Rosas, Lírios, poderão sofrer alterações, porém entraremos em contato para alinhar a substituição dos mesmos. FRASE A SER INSERIDA NA FAIXA DA COROA DE FLORES. Incluso o suporte		UND.	80	350,00	28.000,00
	Ornamentação do corpo com flores naturais – Devendo cobrir todo o corpo de acordo com o tamanho do caixão.		UND.	80	590,00	47.200,00
	Castiçais e velas para o velório, suporte e TV com projeção de imagens e músicas confortadoras		UND.	80	380,00	30.400,00
	Serviço de preparação do corpo – com aplicação de produtos quimicos para conservação e velório. (Limpeza no hospital, Desinfecção na funerária, Reconstrução da face, Lavagem do cabelo e vestimenta conforme o caso)		UND.	80	800,00	64.000,00
	Translado – Preço por quilômetro de transporte do corpo.		km	15000	4,70	70.500,00
OTAL			•	•		353.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Ápós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA.

CNPJ: 11.362.645/0001-90. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 353.600,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 30 de Junho de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:DA356327

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 30 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; Medida Provisória nº 1.167/2023, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para execução de Curso de Formação Permanente e Continuado, aos profissionais das equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) do Município de Jacaraú/PB, a fim de qualificar os processos da Atenção à Saúde, com vistas a aprimorar os Processos de Gestão e Assistência da Rede de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

	1 : 44.011.024/0001-11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTA
1	SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PROPOSTA: Qualificar os processos da atenção primária a saúde (APS), do município, com vistas a aprimorar os processos de gestão e assistências da rede de saúde. PÚBLICO ALVO: Profissionais (dos diferentes níveis de formação) responsáveis pela execução direta dos serviços em saúde, aos usuários. O processo de qualificação ocorre de forma individual e coletiva. Além disso, todo organograma e elenco das temáticas abordadas, devem ser construídos a partir do cenário epidemiológico observado por equipe de consultores, bem como pela necessidade apresentada pelo público—alvo. O objeto de contratação deve propor soluções à demanda específica da organização dos processos de trabalho da APS, a partir de treinamentos. Para tanto, faremos um breve reconhecimento do cenário a receber o processo de qualificação, a partir dos seguinte análise: — Identificação da abrangência, bem como resultados esperados e os alcançados em cada programa, a cada unidade de saúde. — Reconhecimento de Fluxogramas e organogramas dos serviços disponíveis em cada Unidade de Saúde e toda a secretaria de saúde: — Identificação dos recursos envolvidos, quer sejam humanos, materiais ou financeiros, nos programas das unidades de saúde; — Avaliação das estruturas e serviços implantados nas unidades de saúde; — Avaliação da conformidade dos programas implantados nas unidades de saúde; — Avaliação da conformidade dos programas implantados nas unidades de saúde; omas legislações: — Avaliação don ível de Satisfação dos Usuários oberviço de Saúde, bem como avaliar a Satisfação dos Profissionais. Essa avaliação permite identificar áreas críticas com profissionais e serviços com qualidade comprometida. Podendo ter a possibilidade de uma pronta intervenção nos processos, visando alcançar e manter elevados níveis de satisfação e reconhecimento por parte de usuários e profissionais dos serviços de saúde públicos. FASE PREPARATÓRIA: O projeto propõe uma fase preparatória que inclui as seguintes etapas: — Pactuação inicial com		MÊS	12	5.850,00	70.200,0

família; - Sistema de registro, monitoramento e avaliação e avaliação dos resultados alcançados na estratégia saúde da família. PÚBLICO: As atividades são			l
dirigidas a toda a equipe de profissionais das unidades de Saúde da Família. Os profissionais participantes deverão assumir os seguintes compromissos: -			l
Participar integralmente das tutorias presenciais; - Participar dos cursos específicos, de acordo com as competências; - Desenvolver atividades relacionadas à			l
organização da assistência de acordo com os encaminhamentos definidos nos encontros; - Monitorar os processos assistenciais e implementar o plano de ação			l
corretivo. ESPECIFICAÇÕES: Responsável técnico deve apresentar formação/especialização em auditoria em saúde; Responsável técnico deve apresentar			l
capacitação/qualificação referente ao novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) (PrevineBrasil); Empresa deve ser composta por profissionais			l
multiprofissionais em saúde; Empresa deve apresentar disponibilidade de 20-30hs semanais para as atividades presenciais no município. Incluindo deslocamentos			l
a diórias			ı

Paraíba , 03 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3397

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

TOTAL

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PRISCILLA A ALMEIDA SERVICO.

CNPJ: 44.011.024/0001-11.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 70.200,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

70,200,00

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 30 de Junho de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:D4EB4751

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL CMDCA N. º 004 RESULTADO FINAL INDIVIDUAL DA PROVA DE SUFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOLEDADE/PB

A Comissão Especial de condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do município de Soledade – Paraíba (Quadriênio 2024 – 2027), instituída por meio da Resolução CMDCA n.º 001, de 19 de Maio de 2023, TORNA PÚBLICO O RESULDO FINAL INDIVIDUAL DAS PROVAS DE SUFICIÊNCIAS, conforme art. 6º do Edital CMDCA n.º 002, de 29 de maio de 2023, Conselheiro(a) Tutelar do município de Soledade – Paraíba.

N.º	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Nota	Situação
01	Aline Alves de Souto	***.***.264-90	5,5	Eliminado(a)
02	Cassiana Avelino Ouriques	***.***.514-00	7,5	Classificado(a)
03	Célia Aparecida da Costa Gouveia	***.***.138-47	3,5	Eliminado(a)
04	Célia Garcia Félix Freire	***.***.394-47	7,0	Classificado(a)
05	Cristiano Amancio Correia	***.***.038-46	8,5	Classificado(a)
06	Elaine Franklin de Souza	***.***.994-71	7,0	Classificado(a)
07	Elicleide de oliveira	***.***.844-58	4,5	Eliminado(a)
08	Elisangela da Costa Silva	***.***.024-59	5,0	Eliminado(a)
09	Hozana Galdino da Silva	***.***.828-19	3,5	Eliminado(a)
10	Jailton Gomes Ferreira	***.***.634-02	6,0	Classificado(a)
11	Janieide Costa Guimarães	***.***.734-50	6,0	Classificado(a)
12	Luiz Paulo Pereira dos Santos	***.***.114-90	7,0	Classificado(a)
13	Reginaldo Brito de Farias	***.***.024-15	2,0	Eliminado(a)
14	Yhasmim Clara Leonardo Barros	***.***.514-95	6,5	Classificado(a)

Soledade – Paraíba, 30 de junho de 2023.

ZENAIDE BORGES	
Membro da Comissão	
ANCHIETA ARAÚJO	
Membro da Comissão	
	Membro da Comissão ANCHIETA ARAÚJO

SOCORRO TOMAZ	MARIA LOPES
Membro da Comissão	Membro da Comissão

VÂNIA CORREIA	
Membro da Comissão	

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2B1A2534

